

DELIBERAÇÃO Nº095/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dias 24 e 25 de Novembro de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Ofício nº359/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR que solicita a indicação de 1(um) conselheiro da sociedade civil organizada para participar da Comissão que discutirá sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente;

Considerando a Deliberação nº058/2013 CEAS/PR que indica conselheiros do CEAS/PR para comporem comissão do CEDCA/PR, visando a discussão sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação nº023/2014 CEAS/PR que altera o Art. 1º da Deliberação nº58/2013 CEAS/PR;

Considerando a Deliberação nº 064/2014 CEAS que altera o Art. 1º da Deliberação nº 58/2013 CEAS/PR.

DELIBERA

Art.1º Pela indicação da conselheira Carla Regina Wingert de Moraes, representante da APAE de Palmas – Regional de Pato Branco (como titular) e da conselheira Carina Suelen de Carvalho, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Regional de Jacarezinho (como suplente) para discussão sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná na Câmara de Políticas Básicas.

Art. 2º Ficam revogadas as Deliberações nº058/2013, nº023/2014 e nº 064/2014 – CEAS/PR.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Novembro de 2016.

Maria de Lourdes Corres Peres San Roman
Presidente CEAS/PR